

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

---

**PORTARIA Nº P/025/2025, de 14 de janeiro de 2.025.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR **LEANDRO GORLIN**”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Leandro Gorlin**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Operador de Máquinas e Equipamentos**, Nível 08, Referência “F”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,

**Período de Aquisição:** 04/10/2.023 à 03/10/2.024

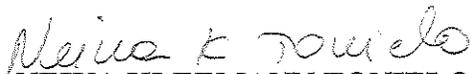
**Período de Gozo:** 14/01/2.025 à 05/02/2.025

**Retorno ao Trabalho:** 06/02/2.025:

**Art. 2º** - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria nº P/013/2025, de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC,  
em 14 de janeiro de 2.025.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 14/01/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**ALEXANDRA SCHUMANN**  
Agente Administrativo